

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2023 – PREDUC

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2023 - PREDUC que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do Escritório de Processos Autônomos do Paranaeducação onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC**, nos termos do processo de Dispensa de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 25.450.412-2.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.513.690/0001-50, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 529, Bairro Vila Santa Dorotheia, CEP: 79.004-000, Cidade de Campo Grande, UF: MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Marcos Vinícius da Cruz Coelho**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.239.961-XX, portador do RG n.º X.152.62X Órgão emissor: SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, UF: MS, e-mail: gabinete@fapec.org e telefone (67) 3253-3411 doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo n.º 25.450.412-2, decorre do Processo de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, objeto do processo administrativo/protocolo n.º 20.590.882-0 o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 16/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratual e regularização contratual. Com uma supressão de aproximadamente 51% (cinquenta e um por cento) ao valor global inicial do Contrato n.º 16/2023, com anuência da **CONTRATADA**, sem a descaracterização do objeto contratual original que é da contratação de instituição, sem fins lucrativos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução

Página 1 de 3

do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do escritório de Processos Autônomos do PARANAEDUCAÇÃO, nos termos do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato nº. 16/2023, firmado em 22 de junho de 2023, por intermédio deste Segundo Termo Aditivo, altera o valor contratual global pactuado que se firmou originalmente no valor de R\$ 36.885.838,36 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). E que a partir deste aditivo será considerado, mediante supressão, no valor de **R\$ 18.127.810,00 (dezoito milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)**.

I. A formalização deste aditivo para supressão no valor total do contrato, de R\$ 18.758.028,36 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente à 51% (cinquenta e um por cento) do valor global pactuado, conforme quadro abaixo:

DESCRIPTIVOS	VALOR DA SUPRESSÃO (R\$)
PROJETO FORMADORES	R\$ 15.332.984,46
ESCRITÓRIO DE PROCESSOS	R\$ 2.854.442,59
OUTRAS RUBRICAS / ITENS	R\$ 570.601,31
TOTAL	R\$ 18.758.028,36

II. A **CONTRATADA** apresentou por ofício que a supressão se fez necessária, considerando que ao planejamento inicial se impôs alterações do escopo decorrentes de decisões tomadas pelas partes interessadas da contratada – PREDUC e SEED - durante a execução do contrato. Para os quais se elencam: redução do quantitativo de formadores contratados para atendimento do programa Formadores em Ação; execução de atividades do escritório de processos com quantidade reduzida de profissionais; adoção de ferramenta autônoma para o acompanhamento do Processo de Seleção dos Formadores nos 399 municípios e a supressão da Ação Formadores em Ação – Municípios do PAE 2026, conforme instruído pela SEED – Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 16/2023-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

Página 2 de 3

CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS DA CRUZ COELHO
Data: 13/03/2026 14:57:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC
CNPJ nº 15.513.690/0001-50
Marcos Vinícius da Cruz Coelho
Diretor Presidente

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
GESTOR

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Carla Vanessa Augustinhak
CPF: XXX.088.849-XX



Documento assinado digitalmente
MATEUS RODRIGUES CALADO
Data: 13/03/2026 15:12:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Mateus Rodrigues Calado
CPF: XXX.216.501-XX



ePROTOCOLO



Documento: **Segundo_Termo_Aditivo_ao_Contrato_n._16.2023_FAPEC_assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 16/03/2026 08:02 Local: PREDUC/UCI, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 16/03/2026 09:38 Local: PREDUC/SUPER, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 16/03/2026 11:35 Local: PREDUC/DITEC.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 13/03/2026 16:31 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **25.450.412-2** por: **Viviane Goes Cavalcante** em: 13/03/2026 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: